



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriançasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Roberto Natalino Silveira no valor de R\$ 5.000,00.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto		C.N.P.J. 05.611.472/0001-02
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves		E-mail Institucional casadacriançasalto@hotmail.com
C.P.F. 287.130.098-42		Data de Nascimento 22/02/1978
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino	E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacriancasalto>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6hàs 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e **ofertar gratuitamente os serviços** a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriançasalto.org.wixsite.com/casadacriança>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

5. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição destina-se ao atendimento da necessidade de reforma de um dos espaços que compreendem a brinquedoteca, onde são realizadas atividades lúdicas, culturais e esportivas. Este espaço, atualmente é em uma área descoberta, sendo que quando chove ou faz muito sol, o espaço fica inutilizado, diante disso faz-



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

se necessário a aquisição de Toldos para a proteção do sol, chuva e vento, de forma que esse espaço se torne mais agradável e seguro para os usuários e colaboradores.

Desta forma conclui-se que a reforma como um todo trará grandes mudanças no layout que contribuirá para melhorar a autoestima dos usuários e colaboradores, contando com um ambiente agradável e acolhedor.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 03 meses, a partir da liberação do recurso com prestação de contas até dia 31 de dezembro 2020.

7. OBJETIVO GERAL

Realizar a cobertura da brinquedoteca no espaço destinado a atividades culturais e esportivas, instalado toldos, para proteger as crianças e adolescentes das intempéries.

8. OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Instalação de toldo retrátil, modelo reto, com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 4,90 x 3,00 totalizando 14,70 metros quadrados, para proteção relacionada as questões climáticas (chuva, sol e vento).

9. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes matriculados na OSC.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO

A capacidade de atendimento deste projeto será de 84 crianças e adolescentes.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total da emenda	R\$ 5.000,00	97,18%
Total Recurso Próprio	R\$ 145,00	2,82%
Total do projeto	R\$ 5.145,00	100%

13. METODOLOGIA

Serão realizados três (03) orçamentos e escolhido o orçamento de menor valor, após selecionar os materiais será realizada a compra dos mesmos.

No passo seguinte se dará a compra de 01 toldo retrátil, modelo reto, com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 4,90 x 3,00 totalizando 14,70 metros quadrados, incluso instalação.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do toldo espera-se poder utilizar mais frequentemente o espaço da brinquedoteca, destinado a atividades culturais e esportivas, protegidos das questões climáticas (chuva, sol e vento).

Conclui-se que a cobertura trará grandes mudanças no layout contando com um ambiente agradável e acolhedor.

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de 90 dias, conforme representado na tabela.

Meta	DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1.	Realização de 03 orçamentos de materiais incluso mão de obra	X		
1.1	Seleção do menor orçamento	X		
2.	Realizar a compra de 01 Toldo retrátil, modelo reto, com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 4,90 x 3,00. Totalizando 14,70 metros quadrados, incluso instalação.	X	X	X

16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA

1. O pagamento será de acordo com os orçamentos, preferencialmente através de transferência bancaria;
2. Nos casos de compras pela internet, serão obedecidos os critérios dos fornecedores, podendo haver pagamento antecipado.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- O pagamento de fabricação do toldo, incluso mão de obra para instalação, será de 50% antecipado e o restante ao final do serviço, preferencialmente através de transferência bancária.

ITEM	QTD.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1.	01	Toldo retrátil, modelo reto, com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 4,90 x 3,00. Totalizando 14,70 metros quadrados, instalado	R\$ 5.145,00	R\$ 5.145,00

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da obra se darão por profissional qualificado da área de arquitetura, pela coordenadora pedagógica e membros do conselho fiscal, garantindo que o recurso público destinado tenha seu objetivo atendido, sem desperdício de materiais e dinheiro público, será monitorado para que seja executado de acordo com o projeto arquitetônico.

18. PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais				
PESSOAL				
Salários				
Encargos				
MATERIAIS				
ADMINISTRATIVAS				
2.2. Despesas Gerais				



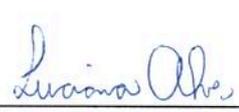
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://casacriançasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Pessoa Jurídica				
Prestadora de serviço de fabricação e instalação de toldo	2.572,50		2.572,50	5145,00
Pessoa Física				
Encargos (20%)				
OUTRAS DESPESAS				
Outras Despesas				
2.3. Imobilizado				
Equipamentos				
Moveis e utensílios				
SALDO FINAL				5.145,00


 Maria Cleoneide Alves
 Presidente Interino


 Maria Leonice de Carvalho Caldeira
 Coordenadora Pedagógica


 Luciana Alves Torres
 Assistente Social
 CRESS 52.005



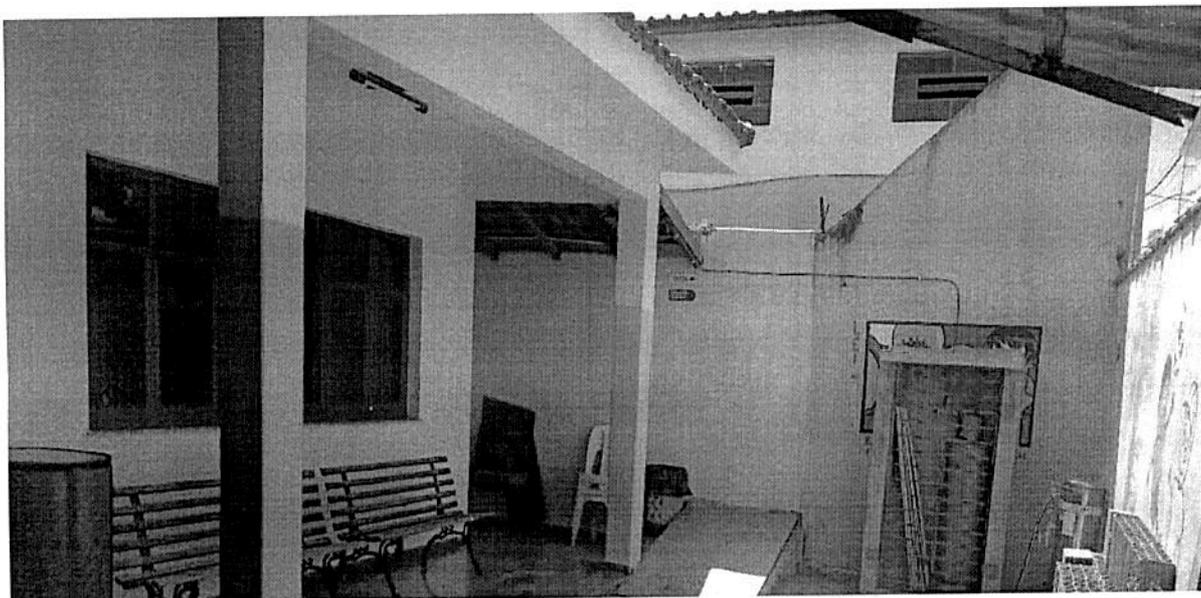
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

18. ANEXO



Espaço de atividades lúdicas da brinquedoteca onde será instalado Toldo retrátil, modelo reto, com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 4,90 x 3,00. Totalizando 14,70 metros quadrados.